**EDITAL 002/20 - UEPG/NUTEAD/UAB**
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES/PNAP**
**LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**ABERTURA - TUTOR A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuação como **TUTOR A DISTÂNCIA** no **Curso de Licenciatura em Pedagogia,** do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/PNAP, oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade a distância de acordo com as cláusulas a seguir:

## 1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

1.1 Os classificados serão convocados, de acordo com a necessidade do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância.

1.2 O tutor a distância é o profissional que tem a função tutorial de atendimento aos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem - **AVA,** Plataforma *Moodle*. Para o melhor desempenho de suas atribuições no processo da educação a distância, o tutor também participa de reuniões de orientação com professores formadores das disciplinas e com autores do material didático, de acordo com a necessidade do curso ao qual está vinculado. Suas atividades se desenvolvem na cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Ponta Grossa/Paraná – e nas cidades que possuem os polos de apoio presencial com a oferta do curso, consistindo nas seguintes funções:

a) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e no desenvolvimento das disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
b) Mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;
c) Orientar os alunos para o método de educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;
d) Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas etc.
e) Retornar aos alunos os resultados das atividades e avaliações a distância, sob a tutela do Professor da disciplina e/ou Coordenador de Curso;
f) Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas, tutores presenciais e coordenadores de polos quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;
g) Participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, da UAB/UEPG.
h) Participar das atividades de formação continuada para tutores a distância, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.
i) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

1.3 Sempre que houver nova convocação para vagas na atividade de tutores a distância, será considerada a ordem de classificação constante no **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, conforme item **6.7 (RETIFICADO),** do presente edital.

## 2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da tutoria será de 20(vinte) horas semanais, sendo 15(quinze) horas de atividades *online* e interativas e 05(cinco) horas de atividades nos polos de apoio presencial ou na Sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

2.2 Eventualmente, os tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos nos polos de apoio presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

2.2 O tutor a distância deverá ter disponibilidade para desenvolver parte das 20 (vinte) horas semanais da tutoria na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.

## 3. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O tutor aprovado e que assumir as atividades terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), que será paga pela CAPES, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

3.2 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista na ocasião do preenchimento do formulário de cadastramento da CAPES quando da convocação para o início de suas atividades.

3.3 Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (*Stricto Sensu*) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

3.4 O tutor aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da CAPES a partir do início de suas atividades de tutoria, podendo perdurar até o final da edição do curso para a qual foi convocado ou a critério da Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria.

3.5 Após a contratação do tutor, caso a Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância - UAB, considere que o tutor apresenta atuação insatisfatória para o desempenho das funções que lhe cabem como bolsista, poderá solicitar sua desvinculação do curso. O mesmo se aplica quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

3.6 Por se tratar de bolsa de fomento, o tutor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

## 4. DOS REQUISITOS

4.1 Ter formação de nível superior: **Licenciatura em Pedagogia.**

4.2 Ter formação Pós-Graduada *Lato Sensu* concluída **ou** em andamento **ou** estar regularmente matriculado em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado).

4.1 O tutor selecionado deve ter disponibilidade para comparecer em reuniões pedagógicas de trabalho, capacitações e demais eventos na UEPG, sem o recebimento de diárias para o fim de comparecimento , sendo de sua inteira responsabilidade arcar com eventuais custos de deslocamento e hospedagem em Ponta Grossa.

4.2 Disponibilidade para viagens aos polos de apoio presencial, conforme designação da Coordenação do Curso, inclusive aos sábados e domingos.

4.3 Não receber qualquer outra bolsa de fomento custeada pelos recursos CAPES/CNPq, **exceto** para alunos matriculados em Cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo, conforme item 3.3 deste edital.

4.4 Possuir Curso de Formação de Tutores realizado na plataforma Moodle **concluído.**

4.5 Possuir Curso de Capacitação para o *Moodle*, **concluído** e que tenha a carga horária **mínima** de 20 (vinte) horas.

4.6 Possuir experiência **mínima de 01 (um) ano** no magistério do ensino básico ou superior **ou** ter experiência em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil, atendendo desta forma o disposto no oficio 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES e na Portaria CAPES 183/2016, de 21/10/16.

4.7 Não ser aluno de cursos de Graduação na modalidade a distância ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

4.8 Para participar do processo de seleção, o candidato deverá atender aos requisitos obrigatórios relacionados no item 4 deste edital.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: **de 10 de fevereiro de 2020 até 20 de fevereiro de 2020.**

5.2 As inscrições deverão ser realizadas ***online*** exclusivamente no endereço eletrônico www.ead.uepg.br/inscricoes até 23h55min (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia **de 10 de fevereiro de 2020 até 20 de fevereiro de 2020.**

5.3 O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar, digitalizar e anexar juntamente com a documentação a ser envida via *e-mail* para o NUTEAD, conforme item 5.7 deste edital.

5.4 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* **é obrigatório.**

5.6 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

5.7 Após a inscrição, o candidato deverá enviar a documentação em formato digital para a Secretaria do NUTEAD, no e-mail **editais@ead.uepg.br**, entre os dias **10 de fevereiro de 2020 até 21 de fevereiro de 2020**, conforme segue:

5.7.1 Comprovante impresso e digitalizado do formulário de inscrição preenchido *online* **devidamente assinado**.

5.7.2 Fotocópia do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

5.7.3 Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso no Documento de Identidade).

5.7.4 Fotocópia do Diploma do Curso Superior, conforme mencionado no item 4.1;

5.7.5 Fotocópia do comprovante de conclusão ou andamento de curso de pós-graduação (*Lato Sensu*), conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;

5.7.6 Fotocópia do comprovante de vinculação a curso de pós-graduação *(Stricto Sensu*), conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;

5.7.7 Fotocópia de comprovante de endereço, conforme item 4.3 do presente edital;

5.7.8 Fotocópia de documentos que comprovem a conclusão de curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma *Moodle, conforme item 4.6;*

5.7.9 Fotocópia de documentos que comprovem a conclusão do Curso de Capacitação para o *Moodle*, conforme item 4.7 do presente edital;

5.7.10 Fotocópia de documentos que comprovem a experiência no magistério do ensino básico ou superior **ou** em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito da UAB, conforme requisito constante do item 4.8;

5.7.11 Declaração simples atestando a não vinculação como aluno, em cursos na modalidade a distância, ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, no âmbito da UAB, de acordo com o item 4.9 do presente edital;

5.7.12 Fotocópia de documento que comprove o vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal), conforme item 4.10 do presente edital;

5.7.13 *Curriculum Lattes* com os documentos comprobatórios atualizados dos últimos 03 (três) anos, a fim contabilizar pontos referentes ao anexo I.

5.8 O candidato que possuir vínculo com o setor público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal **ou** que esteja matriculado em programa de pós-graduação em Instituições de Ensino Superior Pública; **ou** que possua outro tipo de vínculo com a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG (Ofício Circular 20/2011 (DED/CAPES) poderá comprovar essa atividade a fim de atender o exposto no item 6.9 - letra d deste edital.

5.8 É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação, para que seja enviada devidamente nomeada na **ordem mencionada acima**, em formato **.pdf**.
5.9 Caso os documentos não sejam entregues, a inscrição não será homologada.
5.10 A Coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.
5.11 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após o dia 21 de fevereiro de 2020.
5.12 A homologação das inscrições deverá ser protocolada no dia **27 de fevereiro de 2020**, admitidos recursos até o dia **02 de março de 2020**, por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, de acordo com o item 6.6.
5.13 Caso haja mudanças no **edital com as homologações, após recursos impetrados**, o mesmo será publicado no dia **03 de março de 2020** no endereço eletrônico ead.uepg.br.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 No processo de seleção, serão consideradas as seguintes etapas:
6.1.1 O envio dos documentos mencionados no item 5.7 do presente edital, de caráter eliminatório.
6.1.2 Análise do *Curriculum Lattes* de acordo com a ficha de avaliação constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório.
6.2 A Banca de Seleção será constituída pelo Coordenador de Curso e professores do curso Pedagogia da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
6.3 Serão classificados, no processo seletivo, os candidatos que atenderem aos itens 6.1.1 e 6.1.2, de acordo com as notas obtidas na avaliação curricular de títulos.
6.4 O **Edital de Resultado Final** será divulgado no dia **05 de março de 2020,** no endereço eletrônico www.ead.uepg.br, em listagem por ordem classificatória.
6.5 Para ser aprovado no processo seletivo e constar na lista de espera, o candidato deverá obter pontuação final **mínima** de 5,0 (cinco) pontos.
6.6 Os recursos relativos ao Resultado Final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação - SEI, até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **09 de março de 2020**, por meio da aba Protocolo Externo no site https://sei.uepg.br/, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, Coordenação UAB/UEPG.
6.7 O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será publicado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação do Curso, após o dia **10 de março de 2020** no endereço eletrônico ead.uepg.br.
6.8 Caso não haja entrada de recursos, será considerado como Resultado Final da seleção para efeito de convocações o constante do item **6.4** deste edital.
6.9 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:
a) Maior tempo de experiência em tutoria na modalidade de educação a distância;
b) Maior tempo de experiência profissional na docência da educação básica ou superior;
c) Maior idade.
d) Vínculo empregatício com o setor público. (RETIFICADO)
6.10 O candidato classificado será chamado conforme o número de vagas disponíveis para apresentar os documentos solicitados em Edital de Convocação específico após o resultado final.

## 7. DAS DESPESAS

7.1 Para as atividades que forem realizadas nos polos de apoio presencial de oferta do Curso de Pedagogia na modalidade a distância da UAB/UEPG, o tutor receberá diária de hospedagem, deslocamentos e alimentação seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente, referente à tabela de diárias.
7.2 Para quaisquer atividades presenciais do Curso que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, não haverá disponibilização de "ajuda de custo" para eventuais despesas, como deslocamento, alimentação, hospedagem e demais gastos pessoais do tutor, caso o tutor resida em municípios que não o município sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

## 8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES, no qual constarão atribuições que deverá cumprir.

8.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

## 9. DA VIGÊNCIA

**9.1.** O presente edital terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

10.2 É responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e demais editais vinculados a esta seleção.

10.3 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria do Curso através do telefone (42) 3220-3308 ou na Secretaria do NUTEAD – Editais, no telefone (42) 3220-3250.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2020.**

**Prof. Clícia Buhrer Martins**
**Coordenação de Curso**

**Prof. Carlos Willians Jaques Morais**
**Coordenador UAB/UEPG**

## Anexo I

**EDITAL 002/20 - UEPG/NUTEAD/UAB**
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES**
**LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - TUTOR A DISTÂNCIA FORMULÁRIO AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**TUTOR A DISTÂNCIA**
**FORMULÁRIO AVALIAÇÃO**

| 1.0 | REQUISITOS OBRIGATÓRIOS |
|---|---|
| 1.1 | Graduação |
| 1.2 | Pós-Graduação em andamento ou concluída: *lato ou strito sensu* |
| 1.3 | Curso de Tutoria em EAD (concluido) |
| 1.4 | Curso de Formação de Tutores na Plataforma Moodle |
| 1.5 | Curso Moodle - Mínimo 20h |
| 1.6 | Experiência Mínima de 1 (um) ano no magistério básico ou superior, ou ter experiência como tutor no sistema UAB. |

| 2.0 | REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS | CÁLCULO DE PONTOS | LIMITE PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 2.1 | TITULAÇÃO (considera somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa) | | |
| 2.2 | Doutorado Concluído | | 2,5 |
| 2.3 | Mestrado Concluído | | 1 |

| 3.0 | FORMAÇÃO ESPECÍFICA (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios) | CÁLCULO DE PONTOS | LIMITE PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 3.1 | Pós-Graduação concluída | Nº de eventos x 0,5 = | 2 |
| 3.2 | Curso de Tutoria em EAD (concluído) | Nº de horas x 0,25 = | 0,5 |
| 3.3 | Curso de Moodle (concluído) | Nº de horas x 0,25= | 0,5 |
| 3.4 | Cursos com utilização do AVA Moodle, exceto os já mencionados nos itens 1.4 | Nº de horas x 0,2= | 0,5 |

| 4.0 | FORMAÇÃO ESPECÍFICA (horas referentes aos requisitos obrigatórios) (RETIFICADO) | CÁLCULO DE PONTOS | LIMITE PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 4.1 | Atividades de Tutoria em EaD | Nº de meses x 0,10 = | 0,5 |
| 4.2 | Participação em simpósios, Congressos e Similares em Educação a Distância | Nº de eventos x 0,01= | 0,5 |
| 4.3 | Cursos ministrados em área correlata do curso objeto deste edital | Nº de horas x 0,25= | 0,5 |
| 4.4 | Atução profissional como docente na | Nº de meses x 0,25= | 0,5 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | educação profissionalizante | | |
| 4.5 | Atuação profissional no Ensino Básico ou Superior (atividades de ensino) | Nº meses x 0,25= | 0,5 |
| 4.6 | Experiência Profissional em Pedagogia **(RETIFICADO)** | Nº de meses x 0,20 | 0,5 |
| **TOTAL = (subtotal item 2.0 + subtotal item 3.0 + subtotal item 4.0) (RETIFICADO)** | | | |

*** A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.**

***O candidato deve cumprir os itens obrigatórios que será o mínimo de 5 pontos.**

**Anexo II**

**EDITAL 002/20 - UEPG/NUTEAD/UAB**
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES**

**LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**
**TUTOR A DISTÂNCIA**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| DATA | ETAPAS | LOCAL |
|---|---|---|
| De 10/02/2020 até 20/02/2020 | Inscrição exclusivamente através da Internet | Portal Nutead ead.uepg.br |
| De 10/02/2020 até 21/02/2020 | Envio da documentação e *Curriculum Lattes* | Enviar para Secretaria do NUTEAD, no e-mail editais@ead.uepg.br |
| *27/02/2020* | *Homologação das inscrições* | Portal Nutead ead.uepg.br |
| *Até 02/03/2020* | *Envio de recursos referente à homologação* | No site https://sei.uepg.br/, de acordo com o item 5.12. |
| *03/03/2020* | *Resultado da homologação após recurso de homologação (caso haja recurso)* | Portal Nutead ead.uepg.br |
| *05/03/2020* | ***RESULTADO FINAL após análise dos documentos*** | Portal Nutead ead.uepg.br, item 6.4 |
| *Até 09/03/2020* | *Envio de recursos referente ao Resultado Final* | *No site https://sei.uepg.br/, de acordo com o item 6.6.* |
| *Após 10/03/2020* | *Edital de Resultado Final após analise de recursos* | Portal Nutead ead.uepg.br |